



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

Comissão De Redação e Justiça
PARECER NO PROJETO DE LEI 079/2018

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 079/2018 que sobre autorização para abertura crédito adicional especial no orçamento vigente - R\$ 169.000,00 (Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania), foi protocolado no dia 03 de julho de 2018 com o número de 1309.

A proposta em questão esteve na 28ª Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2018, sendo baixo as Comissões e fora remetida para esta Comissão em 11 de julho de 2018, conforme determina o art. 37 c/c 40 do Regimento Interno.

O Presidente da Comissão encaminhou o projeto para o Relator, cabendo-nos, agora, manifestar acerca da legalidade e constitucionalidade da matéria proposta.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Verifica-se que quanto à aplicação da técnica legislativa, instituída pela Lei Complementar nº. 095/1998, o projeto supracitado atende os padrões exigidos, não ferindo as normas legais vigentes.

Verificamos ainda que o crédito adicional no valor de R\$ 169.000,00 no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, tendo como finalidade a implantação do projeto estadual de compra direta de alimentos do Fundo de Combate à pobreza.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 079 de 2018.

É o nosso parecer.


III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, em reunião extraordinária, aprovou por unanimidade o parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 079/2018, sendo, portanto, FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2018.


ROSÂNGELA LOYOLA
RELATORA


FERNANDA MAZZELLI
MEMBRO


CLEBINHO BRAMATTI
PRESIDENTE